

Gestão 2017/2020
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 49, DE 09 DE MAIO DE 2017.

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o
presente ato foi devidamente publicado
no Placar Oficial deste Município
Goiás-GO., 09.05.2017

Secretário de Administração
Edson de Oliveira Bastos Pires
Secretário Mul. de Adm. e Finanças

Declara luto oficial em sinal de pesar
pelo falecimento de **Rita Aparecida
Ribeiro da Silva.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição
que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial em todo o Município de Goiás/GO, por três dias, a
partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora **RITA APARECIDA
RIBEIRO DA SILVA.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 09 dias do mês de maio do ano de
2017.

Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita

Prof.ª Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás